



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.898/2018

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Auxiliar Administrativo do servidor Silvestre da Costa Abreu, constante no processo administrativo nº 002254/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso VIII, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor **SILVESTRE DA COSTA ABREU**, brasileiro, casado, servidor público do quadro de efetivos desta municipalidade, portador da CI/RG nº 131.389.546 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 110.430.637-90, filho de José Silvestre de Abreu e Sonia Maria da Costa Abreu, residente e domiciliado no Córrego Bela Aurora, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 001580, em razão de posse em outro cargo público inacumulável no Município de Ecoporanga/ES, a partir do dia 08/07/2018.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal